

Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVOS AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 1971

Examinando os balancetes da Câmara Municipal de Caieiras, relativos aos meses de maio e junho de 1971, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria e também quanto à distribuição das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acôrdo com os competentes registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando os balancetes em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 237/71

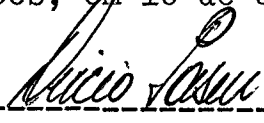
APROVA os balancetes da Câmara Municipal,
referentes aos meses de maio e junho de 1971.

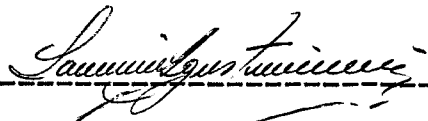
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

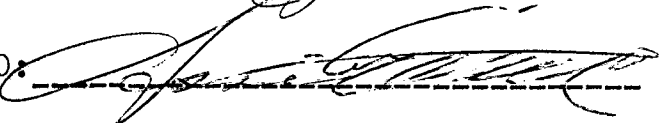
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de maio e junho de 1971, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º, - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 1971.

PRESIDENTE: _____ 

RELATOR: _____ 

MEMBRO: _____ 

Aplicado em 14.9.71
S. S. J. O. 
residente